



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.993, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

**Declara de Utilidade Pública a Associação AAF -
Aeroporto Academia de Futebol.**

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AAF - AROPORTO ACADEMIA DE FUTEBOL**, com sede no Município de Três Pontas, na Avenida Ipiranga, nº 1587, Bairro Santa Margarida, inscrita no CNPJ sob o nº 09.104.828/0001-64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 18 de junho de 2009.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal